UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 079, de 23 de agosto de 2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 13, do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

cessar os efeitos da portaria numero 27/2012, relacionada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação